



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab
Conselho Universitário

Decisões do Conselho Universitário

O Conselho Universitário, em sua 49ª sessão ordinária, realizada em 30 de março de 2017, decidiu:

- 1) Aprovar as atas da 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 35ª e 36ª sessões extraordinárias e da 48ª sessão ordinária do Conselho Universitário.
- 2) Aprovar as seguintes progressões funcionais:
 - a) Progressão funcional, de Professor Adjunto A nível I para Adjunto A nível II da docente Mariza Angélica Paiva Brito, lotada no Instituto de Humanidades e Letras.
 - b) Progressão funcional, de Professor Adjunto nível II para Adjunto nível III, do docente Max César de Araújo, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural.
 - c) Progressão funcional, de Professor Adjunto A nível I para Adjunto A nível II, da docente Silvia Helena Lima Dos Santos, lotada no Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.
 - d) Progressão funcional, de Professor Adjunto A nível I para Adjunto A nível II, do docente Geocleber Gomes de Sousa, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural.
 - e) Progressão funcional, de Professor Adjunto A nível I para Adjunto A nível II, do docente Silas Primola Gomes, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural.
 - f) Progressão funcional, de Professor Adjunto A nível I para Adjunto A nível II, do docente José Sérgio Amancio de Moura, lotado no Instituto de Humanidades e Letras.
 - g) Progressão funcional, de Professor Associado nível I para Associado nível II, do docente Francisco Nildo da Silva, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural.
 - h) Progressão funcional, de Professor Adjunto nível II para Adjunto nível III, da docente Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro, lotada no Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab
Conselho Universitário

- 3) Aprovar as seguintes avaliações em estágio probatório:
 - a) Aprovação em estágio probatório da docente Joceny de Deus Pinheiro, lotada no Instituto de Humanidades e Letras.
 - b) Aprovação em estágio probatório do docente José Sérgio Amancio de Moura, lotado no Instituto Humanidades e Letras.
 - c) Aprovação em estágio probatório da docente Susana Churka Blum, lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural.
- 4) Continuar a apreciação dos destaques da Resolução nº 14/2016/CONSUNI (*ad referendum*) que estabelece as normas gerais para a elaboração dos trabalhos de conclusão de curso para graduação na Unilab.
- 5) Aprovar o *referendum* da Resolução nº 06/2017/CONSUNI que altera parcialmente, *ad referendum*, a Resolução Nº 48/2016/CONSUNI, de 19 de dezembro de 2016, que aprovou, *ad referendum*, a criação do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, regime semestral, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), bem como seu respectivo Projeto Pedagógico.
- 6) Aprovar o *referendum* da Resolução nº 07/2017/CONSUNI que altera *ad referendum* a Resolução Nº 52/2016 que aprovou alterações no calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ano letivo de 2016.

Redenção/CE, 30 de março de 2017.

Prof.^a. Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria